



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre a escolha do Presidente e Vice-
Presidente do Conselho Municipal de
Educação e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 644, de 22 de dezembro de 2014, e CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica escolhido pela plenária do Conselho Municipal de Educação de Arauá/SE, o Presidente e Vice- Presidente do referido colegiado para um mandato de dois anos:

Presidência: Vani Nicácio de Lima Alves

Vice-Presidência: Norma Cirlene Silva Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala Prof. José Domingos dos Santos

Arauá, 07 de agosto de 2025.


Vani Nicácio de Lima Alves

Presidente do CME